
LEI N. 6.430 / 2014.

“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, nº 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014, e da outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.*

ÓRGÃO: 16 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 1633 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 5000 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 2683- MANT. DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS

Metas	Unidade de Medida	2014
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	ETAPAS	01

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.*

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 828.770,24** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:



Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
16	1633	10	122	5000	2683	202	339092	828.770,24

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 828.770,24**, será reduzido por SUPERAVIT.

ÓRGÃO: 04 – FEMBOM – FUNDO MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS

UNIDADE: 0424– FEMBOM

PROGRAMA: 5028 PROGRAMA SEMPRE ALERTA

AÇÃO: 2702 – MANTER ATIVIDADES DO FEMBOM

Metas	Unidade de Medida	2014
DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	ETAPAS	02

Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.

Art. 6º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 8.000,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
04	0424	06	122	5028	2702	110	339092	8.000,00

Art. 7º - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 8.000,00**, será reduzido da seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
04	0424	06	122	5028	2702	110	449052	20140587	8.000,00

ÓRGÃO: 16 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 1633– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 5000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 2683– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS

Metas	Unidade de Medida	2014
SENTENÇAS JUDICIAIS	ETAPAS	03

Art. 8º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.

Art. 9º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 76.900,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
16	1633	10	122	5000	2683	100	339091	76.900,00

Art. 10 - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 76.900,00**, será reduzido da seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R\$
03	0308	28	846	5037	9003	100	339091	20140121	76.900,00

ÓRGÃO: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

UNIDADE: 0354 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA , ESPORTE E TURISMO

PROGRAMA: 5000 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO:3047 -MANT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Metas	Unidade de Medida	2014
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	ETAPAS	04

Art. 11 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014*.

Art. 12 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 19.210,71** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0354	27	122	5000	3047	200	339092	19.210,71

Art. 13 - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$19.210,71** será reduzido DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	FICHA	Valor R\$
03	0354	27	122	5000	3047	200	20141436	19.210,71

ÓRGÃO: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

UNIDADE: 0351– SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 5000 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO: 2643 -MANT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA

Metas	Unidade de Medida	2014
DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	ETAPAS	05

Art. 14 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014*.

Art. 15 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 4.965,53** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0351	15	122	5000	2643	100	339092	4.965,53

Art. 16 - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 4.965,53** será reduzido DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	FICHA	Valor R\$
03	0351	15	122	5000	2643	100	20140337	4.965,53

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1002– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 5023PROGRAMA EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO

AÇÃO: CRIAR – MANTER ATIVIDADES DO EJA

Metas	Unidade de Medida	2014
MATERIAL DE CONSUMO	ETAPAS	06
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ETAPAS	07
MATERIAL DE CONSUMO	ETAPAS	08

Art. 17 - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para 2014*.

Art. 18 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 224.387,52** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1002	12	367	5023	CRIAR	215	339030	144.387,52
10	1002	12	367	5023	CRIAR	215	449052	80.000,00

Art. 19 - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 224.387,52** será reduzido POR SUPERÁVIT.

Art. 20 - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 10.000,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	1002	12	367	5023	CRIAR	115	339030	10.000,00

Art. 21 - Para cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 10.000,00 será reduzido DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	FICHA	Valor R\$
10	1002	12	367	5023	2678	115	20140780	10.000,00

Art.22 - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 23 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 24 - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.246/13 de 19 de abril de 2013- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, Lei nº 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014.

Art. 25 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO., aos 06 dias do mês de junho de 2014.

**Idelson Mendes
Presidente**

**Lucivaldo Tavares Medeiros
1º Secretário**